



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 014, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**APROVA ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DA
DELIBERAÇÃO Nº 23/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de
suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 87ª Reunião Ordinária realizada em
14 de junho de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar alteração no Art. 7º da Deliberação COEPE Nº 23 de 09 e maio de
2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º - O mandato de cada um dos membros do
comitê será de 2 (dois) anos, a partir da publicação em
Diário Oficial, permitida sua recondução".*

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.

Luanda Silva de Moraes
Presidente
ID 4325425-0